



UNIÃO DE FREGUESIAS DE AROUCA E BURGO

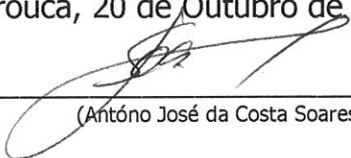
MUNICÍPIO DE AROUCA

EDITAL

-----António José da Costa Soares, na qualidade Presidente da Assembleia cessante da União de Freguesias de Arouca e Burgo, em conformidade com o disposto no artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco A de dois mil e dois, de onze de janeiro, faz público que o ato da instalação dos Órgãos da União de Freguesias de Arouca e Burgo se realizará no dia 27 de outubro de 2025, pelas 21 horas, na sede da União de Freguesias de Arouca e Burgo, sita na Av. 25 de Abril, nº 64 em Arouca. ---

----- E por ser verdade, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

Arouca, 20 de Outubro de 2025



(António José da Costa Soares)